

12/2/2019

## Transtejo e Soflusa

### AML admite poder ser “autoridade de transporte fluvial”

A Área Metropolitana de Lisboa (AML) admite a possibilidade de gerir as operações da Transtejo e Soflusa, deixando como possibilidade mais longínqua incluir na sua gestão o Metropolitano de Lisboa e o transporte ferroviário urbano.

Em entrevista ao Dinheiro Vivo, Carlos Humberto, primeiro-secretário da Área Metropolitana de Lisboa, admitiu *“sermos autoridade de transporte fluvial e até de outros meios de transporte”*, pormenorizando que *“isso agora passa pela discussão concreta e pela avaliação da disponibilidade de financiamento e do investimento que são necessários”*.

Quanto ao metropolitano e comboios urbanos, Carlos Humberto diz serem *“hipóteses mais remotas”* de incluir na gestão da AML, mas destaca que *“é preciso um serviço ferroviário que cumpra as suas obrigações e sirva as pessoas. Precisamos de um investimento grande em trabalhadores e material circulante para a CP. A ferrovia é a área em que sentimos maior pressão e a resposta não está à altura das necessidades”*.

A AML, que aguarda parecer vinculativo da Autoridade de Mobilidade e Transportes sobre o concurso público, adiantou que *“assim que o concurso entrar em vigor, os autocarros deixam de ser de uma determinada empresa e passam a ter uma marca única. Vamos ter quatro lotes, dois na margem norte e dois na margem sul. Vão partilhar imagem, sistema de bilhética e de informação”*. No primeiro quadrimestre de 2020 entrará também em funcionamento a Transportes Metropolitanos de Lisboa que vai gerir a marca Carris Metropolitana.

De referir ainda que, em 2020, a AML vai transferir 33 milhões de euros para o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART). *“Está previsto que nos anos seguintes, caso venha a ser necessário, os municípios poderão subir esta contribuição para os 45 milhões de euros, ajustando os valores aos do concurso público”*, concluiu Carlos Humberto.

A AML poderá ainda ter um sistema de transporte flexível como um *“serviço extraordinário”*. Carlos Humberto afirmou que *“no concurso público, está aberta essa possibilidade. Precisamos também de perceber até onde esta nova oferta vai responder e como pode ser complementada”*.

**Por:** Sara Pelicano

**Fonte:**